



ATA DA 105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas reúne-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, por vídeo
3 conferência (Skype), sob a **presidência** de Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, e a
4 participação dos Conselheiros: Silvana Maria dos Santos, Antonio Lopes Balau Filho, Heverton
5 Luiz Nascimento do Carmo. **Colaboradores:** Luís Felipe Nobre Pereira – Agente de
6 Fiscalização, Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico, Amanda Cristina Carvalho
7 Mendes – Assistente Administrativa, Jeferson Santos Schurmann – Gerente Geral, Maria Luiza
8 Piccoli – Assessoria jurídica. **1. Abertura:** A presidente CRISTINA BARREIROS, às quinze
9 horas do dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e vinte inicia centésima quinta
10 Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente lê a pauta da centésima
11 quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e pergunta se os conselheiros têm
12 o interesse de incluir alguma pauta na reunião, como não houve, a presidente dá prosseguimento
13 à plenária. **3. Leitura da Ata da 104ª Reunião Plenária Ordinária:** A presidente comunica
14 que a ata da reunião plenária passada foi encaminhada para leitura dos conselheiros que
15 estavam presentes e pede ao gerente geral JEFERSON SCHURMANN que seja realizada a
16 leitura para aprovação. Após a leitura e correções a presidente coloca em votação a ata da
17 centésima quarta reunião plenária ordinária que é aprovada por unanimidade. **4. Comunicações**
18 **– 4.1 Da Presidência e da Conselheira Federal – 4.1.1 Informe da Presidência:** A presidente
19 parabeniza a CEFEP-CAU/RO pelos eventos realizados: III Prêmio TCC e o Encontro do CAU
20 com as Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia e pede que
21 ambos sejam realizados nos próximos anos das gestões do Conselho. A presidente pede para a
22 assessoria jurídica que seja encaminhado um relatório das ações judiciais que o Conselho é
23 parte integrante para que possa ser disponibilizado para a próxima gestão, o gerente geral
24 JEFERSON SCHURMANN informa que já foi disponibilizado o relatório com as informações
25 judiciais. A presidente informa que a reunião de diplomação e posse dos novos conselheiros
26 acontecerá no dia 09/12. **5. Ordem do dia - 5.1 Comissão de Atos Administrativos e**
27 **Finanças CAF-CAURO – 5.1.1 Homologação do Regimento Interno:** O conselheiro
28 HEVERTON LUIZ comenta que na reunião da comissão foi debatido a mudança no art. 149 do
29 Regimento Interno do CAU/RO que trata sobre a composição do Colegiado de Entidade de
30 Arquitetura e Urbanismo – CEAU, o conselheiro informa que o regimento vigente limita a
31 participação no colegiado de algumas entidades e outras seriam impossibilitadas visto a
32 delimitação do texto do referido artigo. O conselheiro pede ao gerente geral que apresente a
33 mudança. A presidente pergunta se o CEAU obrigatoriamente deve contar com a participação
34 de apenas um representante de entidade de arquitetura e urbanismo pois no CAU/BR



35 anualmente ocorre rodízio de representantes. A presidente pede ao gerente geral que abra o
36 Regimento do CAU/BR para verificar esse questionamento, o mesmo informa que no regimento
37 do CAU/BR ocorre apenas o rodízio dos coordenadores do CEAU e que os mesmos devem ser
38 ocupados pelos representantes das entidades. O conselheiro HEVERTON LUIZ comenta que o
39 texto que consta no regimento geral do CAU/BR é o mesmo do Regimento do CAU/RO no que
40 tange ao rodízio anual dos coordenadores do colegiado. A presidente sugere que o assunto seja
41 debatido nas próximas reuniões pois a mesma tem dúvidas quanto a composição e coordenação
42 do CEAU. A presidente pede vista do assunto para consulta ao CAU/BR. **6. Informes gerais:** A
43 assessora jurídica MARIA LUIZA pede a palavra e comenta que a liminar recebida pelo CRT
44 foi dado andamento pela assessoria jurídica e está no aguardo do julgamento da juíza
45 **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a presidente CRISTINA BARREIROS dá por
46 encerrada a centésima quinta reunião plenária ordinária do CAU/RO; onde eu, Cássio Sousa
47 Nascimento, funcionário do CAU/RO atuo e lavro esta Ata, de ordem da Presidente CRISTINA
BARREIROS que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Porto Velho, 27 de novembro de 2020.

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente do CAU/RO
CAU nº A10737-9

Cássio Sousa Nascimento
Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO
Mat. nº 850390